CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 141/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que providencie aos funcionários públicos de Lindóia um reajuste de Salário com aumento real de 12.35%

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender aos anseios dos funcionários da administração pública de obterem melhores condições de trabalho, a fim de garantir um aumento real em seus rendimentos.

Insta salientar que a referida solicitação seria uma forma de colaborar com os servidores municipais, proporcionando aos mesmos, um maior rendimento e motivando-os a prosseguir com suas atividades diárias em prol do município.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2015.

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em [illegible] / [illegible] / 15
Protocolo nº 350/2015
Micho
SECRETARIA

Avenida Bruno Reixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br